



Conselho Municipal de Saúde
Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19
Rua Coronel Pires, nº826 – CAM –
Centro- 84500-059/IRATI-PR
FONE: (42) 3132-6211
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: APROVA A PROPOSTA DE PARCERIA DO PROGRAMA SUS DIGITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

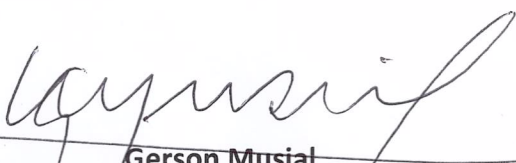
O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alteração na Lei nº 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em reunião extraordinária realizada em 28 de maio de 2.023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Proposta de Parceria com o Instituto Laura Fressatto para o Município de Irati, de apoio à saúde através do “SUS-DIGITAL – Saúde básica, sem sair de casa”, conforme plano de trabalho apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião ordinária de 12 de julho de 2.023.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 13 de julho de 2023.


Gerson Musial
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR